CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 030/2025

"Alteração de logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprova, por proposta do vereador Edilson José Bueno, e eu, Karime Fayad, Prefeita do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Oliveira da Silva a atual Rua Sem Denominação nº 168, localizada no Bairro São Pedro.

A via tem início na Avenida Manoel Muller de Siqueira, no ponto de coordenadas UTM 670470,14E e 7215286,32N, e segue por uma distância aproximada de 57 metros (cinquenta e sete metros), até o ponto de coordenadas UTM 670486,00E e 7215341,08N, não possuindo saída ao final.

Art. 2º A Chefe do Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no logradouro ora denominado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 05 de junho de 2025.

Edilson José Bueno
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

Justificativa

Com grande respeito e sentimento de gratidão, prestamos esta homenagem ao Sr. José Oliveira da Silva, homem de trajetória simples, mas profundamente significativa para sua comunidade e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Nascido em 10 de setembro de 1949, em Rio Branco do Sul (PR), o Sr. José dedicou sua vida ao trabalho no campo, exercendo com honra e humildade a profissão de lavrador. Viveu no interior até o ano de 2008, sempre com os pés firmes na terra e o coração voltado para Deus.

Homem de fé inabalável, foi membro fiel da Congregação Cristã no Brasil (CCB) durante toda a sua vida, sendo exemplo de integridade, bondade e compromisso com os princípios cristãos. Seu testemunho silencioso, suas atitudes generosas e sua vida de serviço marcaram profundamente todos ao seu redor.

Dar seu nome a esta rua é eternizar sua memória e seu legado. Que cada passo dado por aqui lembre a todos do valor da honestidade, do trabalho digno, da simplicidade e da fé vivida com verdade.

Esta homenagem é mais do que um nome em uma placa: é um tributo à vida de um homem justo, cuja história merece ser lembrada com orgulho e reverência.

ANEXOS



1810461PVAA0000000024121J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 030.269.869-84

Matrícula

085381 01 55 2021 4 00033 288 0005951 17

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 71 anos ••

Naturalidade: Rio Branco do Sul-PR ••

Documento de identificação: 9.029.543-8/SESP/PR ••

Eleitor: Sim

Filiação e residência:
BRANDINA OLIVEIRA DA SILVA, já falecida., O falecido era residente e domiciliado, à Avenida Manoel Muller de Siqueira, 1329, Vila São Pedro, em Rio Branco do Sul-PR ••

Data e hora do falecimento: Vinte de dezembro de dois mil e vinte, às 23h 30min ••

Dia	Mês	Ano
20	12	2020

Local do falecimento:
Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio à Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, São Geronimo, em Campo Largo-PR ••

Causas:
a) insuficiência respiratória (J96), b) pneumonia (J12), c) COVID - 19 (U07.1) ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): Cemitério Municipal de Rio Branco do Sul - PR ••

Declarante: FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito:
Dr. RICARDO NASCIMENTO RIET, CRM/PR nº 28498 ••

Averbações/Anotações à acrescer:
Nascido em 10 de setembro de 1949. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher CANDIDA APARECIDA DIAS DA SILVA, um (1) filho maior: FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA com 29 anos e tinha um (1) filho falecido: JEFERSSON OLIVEIRA DA SILVA.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30695907-0, Certidão de Casamento Nº 000784, Folhas 141, Livro B-024, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de, Rio Branco do Sul-PR Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	9.029.543-8	25/05/2000	SESP/PR	----------

CEP residencial	Grupo Sanguíneo
83.540-000	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Nome do Ofício: *Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede*

Oficial Registrador: *Amanda Gonçalves Benvenutti Pozzobon*
Oficial de Registro Designada

Município e Comarca / UF: *Município e Comarca de Rio Branco do Sul*
Estado do Paraná

Endereço: *Rua Benjamin Bontorin, 245*
CEP: 83.540-000 - Fone: (41) 3603-2475

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Rio Branco do Sul-PR, 04 de janeiro de 2021.

Deise Cristina Pinto
Escrevente

FUNARPEN BC 00773989 BRP